



Ata da 05ª (quinta) sessão ordinária, do 2º (segundo) período, do 1º (primeiro) ano, da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, realizada no dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025, às 16 horas e 05 minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, tendo como vice-presidente a vereadora Havana Helena de Farias, 1º secretário o vereador Jaécio Bizarro Almeida Sá e 2º secretário o vereador Josias Batista da Silva Varjão. Presentes os vereadores: Manoel Josivan da Silva, Leandro do Nascimento Silva, Edivan da Silva Santos, Emílio Leocádio Miranda Parente, Maciel Elias do Nascimento, Enaudy Aluízio da Silva, Maria Cacilda Batista Granja, Everaldo Antônio da Silva e Divaldo Moraes de Barros. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da sessão anterior, na qual ocorreu a votação das contas do exercício de 2021, sendo aprovada por todos. Registrou que a presente sessão tem caráter especial com a finalidade exclusiva de Apreciação da **Prestação de Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de Trindade, referente ao exercício de 2022, Processo TCE-PE nº 23100674-3**, e solicitou a leitura do parecer prévio do TCE referente às contas. Em seguida passaram à votação do Parecer prévio do TCE-PE, que recomenda a aprovação com ressalva das referidas contas. Foi colocado em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação que acompanha o entendimento do TCE-PE, reconhecendo que, embora tenham sido observados os limites constitucionais e legais, subsistem falhas de gestão que demandam ajustes. Conclui com a aprovação das contas do exercício de 2022, nos termos do Parecer Prévio do TCE-PE, com a devida comunicação ao Executivo Municipal para cumprimento integral das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal. O referido parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos acompanha a recomendação do Tribunal de Contas, opinando pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2022 da Prefeita Helbe da Silva Rodrigues Nascimento, condicionada à adoção das medidas corretivas indicadas. O parecer foi votado e aprovado por todos. Em seguida passou a palavra aos vereadores para proferirem seus votos. O vereador Divaldo Barros destacou os itens que foram citados pelo Tribunal de contas, como a transparência no exercício de 2022, repasse para o FUMAP no período de janeiro a março de 2022, dentre outras, e considerando essas e outras questões vota contrário ao parecer do Tribunal de Contas. O vereador Edivan Santos votou seguindo o parecer do Tribunal de contas, e os pareceres das comissões, favorável a prestação das contas de 2022. O vereador Emílio Leocádio fez a leitura da sua justificativa, na qual relata que após analisar o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente à prestação de contas da prefeitura do municipal Trindade exercício 2022, não me sinto em condições de acompanhar a recomendação da aprovação com ressalvas, e vota pela rejeição das contas. O vereador Enaudy Aluízio destacou que um dos pontos mais graves destacados pelo Tribunal de Contas é o fato de que o município de Trindade foi classificado apenas como transparência intermediária em descumprimento a lei de acesso à informação. Isso significa que a população não tem acesso pleno e facilitado as informações sobre como os recursos públicos estão sendo aplicados. Portanto vota pela rejeição das contas do exercício de 2022. O vereador Everaldo Antônio votou seguindo o parecer do Tribunal de Contas. A vereadora Havana Helena destacou que o Tribunal de Contas recomendou a

